



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 644 / 2013

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017 de 19 de outubro de 2013, toruo público o Despacho n.º 101/2013-2017 do Sr. Presidente da Câmara, datado de 24 de outubro do corrente ano:

“Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o previsto no artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizo a Sr.ª Vereadora Maria Amélia de Jesus Pardal a subdelegar no Diretor Municipal da Direção Municipal de Planeamento e Administração do Território e Obras (DMPATO) - Sr. Arquiteto José António Veríssimo Paulo - as competências que por mim lhe foram delegadas, através do despacho n.º 27/2013-2017, na área do urbanismo e do regime legal da urbanização e edificação contido no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 24 de outubro de 2013

O Diretor Municipal de Administração Geral